



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PROTOCOLO

Nº: 383 / 25

DATA: 28 / 05 / 25

HORÁRIO: 17 : 58 H

ASSINATURA: [Assinatura]

IDENTIFICAÇÃO: [Assinatura]

OF/PMMF/GP/Nº 272/2025

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

Muniz Freire/ES, 26 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos encaminhar, em anexo, o Projeto de Lei nº 010/2025 com a Mensagem nº 011/2025, para apreciação desta Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular para o momento, apresentamos na oportunidade nossas considerações.

Atenciosamente,


GESLÂNIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

AO:

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE – ES
SR. EDIMAR PEREIRA CHAVES



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade>
com o identificador 31003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

MENSAGEM Nº 011/2025

Muniz Freire/ES, 26 de maio de 2025.

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

SENHOR EDIMAR PEREIRA CHAVES

Estamos submetendo à apreciação desta augusta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 040/2025 que **“DENOMINA “PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA” O AUDITÓRIO DA CRECHE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A denominação “PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA” ao auditório da Creche acima citada é um gesto simbólico que tem por finalidade homenagear a nossa querida “Tia Pati”.

Assim, a homenagem a sua pessoa merece ser evidenciada, motivo pelo qual faremos um breve relato sobre sua história de vida.

Patrícia Aparecida Ferreira nasceu em 1º de outubro de 1983, sendo a filha primogênita de Pedro dos Santos Ferreira e Nanci Mendes de Paula Ferreira. Irmã dedicada de Ana Paula e Vinicius, desde os primeiros anos demonstrou sensibilidade, responsabilidade e um espírito cuidadoso, características que marcaram toda a sua trajetória de vida.

Iniciou sua formação educacional no Jardim de Infância Ademar Vieira da Cunha, prosseguindo seus estudos no ensino fundamental na Escola Braulio Franco. Concluiu o ensino médio na EAFA, consolidando sua formação básica com empenho e dedicação. Após essa etapa, retornou ao município de Muniz Freire, onde constituiu sua família e tornou-se mãe amorosa de Júlia, sua maior alegria.

Sua jornada profissional junto à Prefeitura Municipal de Muniz Freire teve início como contratada, atuando na Escola Lia Terezinha. Posteriormente, foi aprovada em concurso público, passando a exercer com esmero a função de Auxiliar de Serviços Gerais na Creche Municipal. Destacou-se pelo cuidado



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

na preparação dos alimentos, pela pontualidade exemplar e pelo carinho com que desempenhava suas atribuições.

Com o surgimento de uma doença autoimune, Patrícia foi readaptada funcionalmente, deixando a cozinha – setor pelo qual nutria profundo afeto – para atuar como auxiliar de secretaria na mesma creche. Ainda assim, permaneceu servindo com excelência, atenção e dedicação, mantendo sua rotina de trabalho com o mesmo amor e profissionalismo.

Mesmo estando lotada no setor administrativo, Patrícia nunca se furtou a contribuir além de suas atribuições formais. Era comum vê-la auxiliando as crianças, oferecendo colo, brincadeiras e cuidados, sempre com um sorriso no rosto e a sensibilidade de quem entendia que servir ao público, especialmente à infância, é um ato de amor.

Em março de 2023, Patrícia foi acometida por um quadro grave de dengue, que infelizmente resultou em seu falecimento precoce no dia 23 de março de 2023. Sua partida representou uma perda irreparável para a comunidade escolar, para os colegas de trabalho, familiares e especialmente para as crianças da Creche Tânia Maria Nicolau, onde deixou um legado de afeto, comprometimento e exemplo de servidor público.

A presente homenagem é justa e digna a quem tanto contribuiu com zelo, humanidade e dedicação ao serviço público e à educação infantil em Muniz Freire. Que seu nome permaneça como inspiração para as futuras gerações.

Por todo o exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência e seus pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Por fim, informamos que segue em anexo cópia da Certidão de Óbito.

Atenciosamente,


GESEL ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME: **PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA**

MATRICULA:

0242320155 2023 4 00013 126 0002970 65

Sexo

FEMININO

Cor

Estado Civil e Idade

Casada, com 39 anos de idade.

Naturalidade

MUNIZ FREIRE - ESPIRITO SANTO.

Doc. de Identificação

CTPS nº. 99.168 - Série 00023/ES.

Eleitor

SIM. TÍTULO ELEITORAL nº 019718771422 - 019ª ZONA ELEITORAL.

Residência e Filiação

Residente na Rua Lino Ribeiro de Assis, nº 01, Centro, nesta cidade de Muniz Freire (ES).

Filiação: **PEDRO DOS SANTOS FERREIRA e Nanci Mendes de Paula Ferreira.**

Data e Hora do Falecimento

Dia Mês Ano

Vinte e três de março de dois mil e vinte e três, às 03:30 horas.

23

03

2023

Local de Falecimento

No Hospital Unimed, da cidade de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

Causa da Morte

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, CHOQUE MISTO e DENGUE.

Local do Sepultamento

Cemitério da Sede, desta cidade de Muniz Freire/ES.

Declarante

Gilberto Vieira, brasileiro, natural de Muniz Freire (ES), viúvo, pedreiro, portador do CIC nº 113.947.057-43 e da CI nº 2.061.343- SPTC/ES, nascido aos 28.10.1983, filho de Almezinda Vieira, residente e domiciliado na Rua Lino Ribeiro de Assis, nº 01, Centro, nesta cidade de Muniz Freire (ES).

Nome do Médico

Dr. Alvaro Mauricio de Oliveira Junior, CRM/ES 4103.

Observações /Averbações

Data do Registro: Vinte e sete (27) de março (03) de dois mil e vinte e três (2023). A falecida não deixou bens a inventariar, nem testamento conhecido. Casada com GILBERTO VIEIRA, conforme registro nº. 295 de ordem, às fls. 095, do livro 02-B Auxiliar, deste Cartório. Deixou uma (01) filha maior de idade, ou seja: JULIA FERREIRA VIEIRA. Não deixou filhos menores de idade, nem interditos. Portadora do CIC nº. 129.906.897-96, da CI nº. 2.000.751- SPTC/ES, da CTPS nº 99.168 - Série 00023/ES. Não possui CNH. Nada mais foi declarado assumindo, o declarante, total responsabilidade pelas informações prestadas.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DO DISTRITO DA SEDE

Rua Pedro Depa, nº 162, Centro, Muniz Freire/ES
Telefone: (28) 3544-1306

Oficial: MARIA DA PENHA FAGUNDES
Oficial Substituta: VERÔNICA MARIA CAÇADOR
Escriturante: JOSÉ AMANTINO MACÃO
ETELVINA M. HENRIQUE CAÇADOR

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muniz Freire (ES), 27 de março de 2023.

ETELVINA M. HENRIQUE CAÇADOR
ETELVINA M. HENRIQUE CAÇADOR
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seio Distrital de Fiscalização
024232.ZYWN2003.04095

Emol. R\$ 0,00 Encargos R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tes.es.br



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E COMARCA DE MUNIZ FREIRE/ES

Oficial: MARIA DA PENHA FAGUNDES
Oficial Substituta: VERÔNICA MARIA CAÇADOR
Escriturantes: JOSÉ AMANTINO MACÃO
ETELVINA M. HENRIQUE CAÇADOR



Autenticar documento em <http://www3.camaramunizfreire.es.gov.br/legislacao/autenticidade> com o identificador 31003700330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ARPENBRASIL AA 026134178 BRP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

PROJETO DE LEI Nº 010/2025

DENOMINA “PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA” O AUDITÓRIO DA CRECHE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

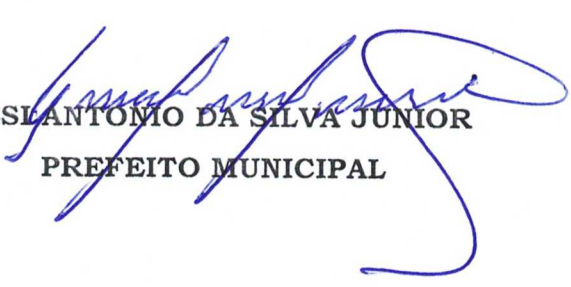
O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominado “AUDITÓRIO PATRÍCIA APARECIDA FERREIRA” o auditório da Creche da Sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire/ES, 26 de maio de 2025.


GESLÂNIO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

